



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4029, DE 24 DE JANEIRO DE 2002.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), com recurso proveniente do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde em Duque de Caxias – RJ, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o Convênio nº 2275/2000, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

Considerando que este recurso destina-se à aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Saúde em Duque de Caxias – RJ, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o repasse de R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), conforme extrato bancário da C/C 23079-0 agência 0239-8 do Banco do Brasil S/A;

DECRETA:

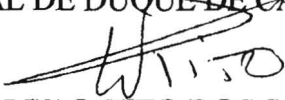
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), no seguinte Programa de Trabalho do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	DS	14.02.10.302.0075.2.0037	4490.52.09	320.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior, terá como recurso a transferência da União Federal, mediante Convênio 2275/2000, e aberto em conformidade com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 24 de janeiro de 2002.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal